



## **ATA DA 413ª. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se por videoconferência o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, para deliberar sobre os temas relativos à primeira etapa da 413ª reunião, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também participou o Senhor ANTONIO ELIAS ZOGHBI, presidente do Comitê de Auditoria. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; o Gerente Geral Jurídico, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; e o Gerente Geral Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações iniciais – 1.** A Diretora Técnica informou ao Conselho os fatos mais recentes sobre os acidentes ocorridos na via férrea em Recife, em especial com paralisação total ocasionada por incêndio, ocasionado por diversas causas, assunto que foi levado à Polícia Federal para eventual abertura de inquérito, ainda sem resultado conhecido até o momento. Em relação ao muro de contenção, bastante comprometido, foi montada equipe para elaboração dos documentos de instrução de procedimento licitatório, de tal forma que o processo de reconstrução possa ser brevemente preparado, com sua publicação prevista para 04/07/2022. **2.** Apólice Seguro D&O – Apresentada para ciência do Conselho a apólice recentemente contratada. Solicitados aprimoramentos ao processo para a próxima renovação.

**1. Aprovação das Atas do CONAD – 411ª e 412ª RO e; 80ª e 82ª RE.** O Conselho aprovou as atas na forma apresentada.

**2. Apreciação das atas do COAUD - 85ª e 86ª RO; 7ª e 8ª RE.** O Conselho adiou a apreciação das atas para a etapa do dia 27 de maio.

**3. Apreciação das atas do CONFI - 557ª a 559ª RO e 13ª RE.** O Conselho adiou a apreciação das atas para a etapa do dia 27 de maio.



**4. Apreciação das atas da DIREX – 42ª e 45ª RE; 666ª RO.** O Conselho adiou a apreciação das atas para a etapa do dia 27 de maio.

**5. Utilização do RILC-CBTU pela subsidiária CBTU-MG.** O Conselho de Administração da CBTU, considerando: (i) as Resoluções CPPI nº 160/2020, de 2 de dezembro de 2020, e nº 206/2021, de 13 de dezembro de 2021; (ii) a Assembleia Geral Extraordinária nº 003/2022, de 13 de abril de 2022, que constitui a subsidiária integral Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais – CBTU-MG; (iii) a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e (iv) o Estatuto Social da Companhia, tomou ciência e analisou o Memo nº 001-2022/CPA-RILC, de 5 de maio de 2022, emitido pela Comissão Permanente de Atualização do Regulamento interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios. Tendo em vista a necessidade de regulamentar eventuais processos de aquisições e contratações pela CBTU-MG, e tendo em vista a manifestação favorável da Diretoria Executiva às recomendações elencadas no documento, quais sejam: (a) relativamente ao período que a CBTU/MG estará sob o controle da CBTU, considerando que esta já possui um Regulamento de Licitações e Contratos – RILC-CBTU –, documento que se encontra devidamente adaptado e em vigor no âmbito de toda a Companhia, inclusive em relação às Superintendências Regionais, (...) que a CBTU/MG, enquanto subsidiária da CBTU, continue utilizando referido documento, através de compartilhamento (...); (b) considerando que a CBTU/MG consiste em uma empresa dotada de autonomia própria, apesar de controlada pela CBTU, as regras do RILC-CBTU que fazem menção à remessa de processos licitatórios, de contratação direta e de contratos para análise e ratificação de áreas da Administração Central não deverão ter aplicabilidade em relação àquela subsidiária; e (c) que todas as menções à “CBTU” existentes no RILC deverão ser interpretadas como “CBTU/MG”. Ademais, aquele colegiado autoriza o apoio da Comissão no que tange à elaboração de Regulamento Interno de Licitação e Contratos específico para a CBTU/MG, a ser utilizado tão somente quando da segunda cisão parcial da CBTU e absorção da subsidiária CBTU/MG pela empresa VDMG Investimentos. Por fim, a Diretoria submete a matéria para deliberação deste Conselho de Administração com sua manifestação favorável, obtendo deste Colegiado sua anuência à proposta, com voto contrário do Conselheiro Representante dos empregados, justificado por sua oposição ao processo de cisão e constituição da subsidiária desde seu início. Esta deliberação será submetida ao Conselho de Administração da Subsidiária para sua manifestação.

**6. Proposta de Plano de Emprego e Salários (PES) e Plano de Emprego Comissionado (PEC) para a subsidiária CBTU-MG.** (Ausente do debate o Conselheiro Representante dos Empregados em cumprimento ao que dispõe o § 3º, Art. 2º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010). O Conselho de Administração da CBTU, considerando: (i) as Resoluções CPPI nº 160/2020, de 2 de dezembro de 2020, e nº 206/2021, de 13 de dezembro de 2021; (ii) a Assembleia Geral Extraordinária nº 003/2022, de 13 de abril de 2022, que constitui a subsidiária integral Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais – CBTU-MG; e (iv) o art. 67, inciso XXXVI, e o art. 78, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, analisou a proposta de aplicação, no que couber, do Plano de Emprego e Salários (PES) e do Plano de Emprego Comissionado (PEC) vigentes, à subsidiária CBTU-MG. A proposta inclui: (i) os textos do PES e do PEC; (ii) a estrutura organizacional, que inclui o organograma da



CBTU-MG, herdado tal como o da STU-BH, a estrutura e nome dos cargos, quantitativos, descrições e lotações; e (iii) listagem com nomes das funções gratificadas de supervisão, quantitativos e lotações. Diante da manifestação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração registra sua concordância com a proposta apresentada, de aplicação, no que couber, do Plano de Emprego e Salários e do Plano de Emprego Comissionado na CBTU-MG.

**7. Licitação dos Caixas Eletrônicos - Extensão do Contrato.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou ao Conselho que o processo licitatório de concessão de uso de áreas para exploração comercial de caixas eletrônicos de autoatendimento bancário 24h, ocorrido em 06/05/2022, não obteve propostas, resultado que foi o mesmo da etapa que já fora publicada em 31/03/2022. Acrescentou que o prazo de vigência atual do Contrato nº 007-2018/DP, celebrado com a Multinegócios Participações, Serviços, Locação e Sublocação de Espaços LTDA, encerrar-se-á em 03/06/2022; não se vislumbrando, a juízo daquela Diretoria, a possibilidade de apresentação de propostas em uma nova licitação, haja vista as dificuldades de competição por processo licitatório estando o contrato atual ainda vigente. Debatidas alternativas para o caso apresentado, o Conselho orientou a Diretoria a buscar, junto à empresa atual, uma negociação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com cláusula de encerramento antecipado, com a manutenção da Superintendência de Belo Horizonte no aditivo, a fim de que se possa negociar nova solução para o problema enfrentado. Recomenda, adicionalmente, que sejam entabuladas negociações com as demais empresas do ramo de caixas eletrônicos 24h, tendo como parâmetros os valores nos termos dos recentes editais lançados pela CBTU para esse objeto, recomendando, por fim, que se busque contratar uma nova empresa via licitação depois do vencimento do contrato. Confirmada a eventualidade da prorrogação contratual ora tratada, o Conselho fica no aguardo dos documentos que instruirão essa deliberação, ressaltando a necessidade de apresentação de parecer favorável da área jurídica para o caso.

**Encerramento da primeira etapa.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião às 15 h do dia 11 de abril de 2022, devendo ser retomada no dia 27 de maio de 2022, às 9 h.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à segunda etapa da 413ª reunião, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também participaram o Senhor ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, presidente do Comitê de Auditoria, e os Senhores FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e RENÊ GUIMARÃES ANDRICH, membros do COAUD. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; a Diretora Técnica, ADRIANA FONSECA LINS, o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS DE FIGUEIREDO; o Chefe do Gabinete da Presidência, MARCOS JOSÉ DE LUNA GALINDO; o Gerente Geral Coordenação de Programas, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR (por



correio eletrônico); e o Gerente Geral Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, para prestarem esclarecimentos e auxiliar o Colegiado.

**2. Apreciação das atas do COAUD - 85ª e 86ª RO; 7ª e 8ª RE.** O Conselho de Administração, apreciando as matérias adiadas da primeira etapa desta reunião, examinou as Atas do Comitê de Auditoria acima relacionadas e registrou inicialmente sua orientação para que sejam observados os prazos de apresentação das atas para exame deste Colegiado. Em referência aos pontos de acompanhamento do Comitê, o Conselho identificou a ausência de atendimento às solicitações feitas ao Ouvidor e Gerência de Governança para esclarecimentos sobre o relatório Semestral dos Apontamentos de Ouvidoria e ao Programa de Integridade. Prestados os esclarecimentos pelo Gerente Geral Governança sobre as ausências desses profissionais às reuniões do COAUD para as quais foram convidados, o Conselho recomenda que o Ouvidor designado pelo CONAD em reunião de 27 de outubro de 2021, ata da 406ª RO, compareça às reuniões, mesmo não tendo sido ainda investido no cargo, muito embora sua designação já esteja aprovada pela Conselho, e a estrutura da Ouvidoria aprovada em reunião de 22/04/2021, ata da 400ª RO, ainda pendente de aprovação pela SEST. Foi também destacado o trabalho em desenvolvimento pelo COAUD em conjunto com a equipe da GERIS, como identificado na Ata da 86ª RO, na construção do Termo de Referência para seleção de empresa especializada para mapeamento dos processos para gestão dos riscos e controles e identificação de software a ser fornecido pela Totvs.

**3. Apreciação das atas do CONFI - 557ª a 559ª RO e 13ª RE.** O Conselho de Administração, apreciando as matérias adiadas da primeira etapa desta reunião, examinou as atas do Conselho Fiscal em epígrafe e registrou o atraso na apresentação dos citados documentos, o que prejudica a identificação e acompanhamento de pontos nevrálgicos eventualmente identificados pelo CONFI. Recomenda, outrossim, sejam apontadas em tais documentos as considerações daquele Colegiado pertinentes aos resultados dos planos de negócios e resultado operacional para acompanhamento deste Conselho.

**4. Apreciação das atas da DIREX – 42ª e 45ª RE; 666ª RO.** O Conselho de Administração, apreciando as matérias adiadas da primeira etapa desta reunião, examinou as atas das reuniões da Diretoria Executiva apresentadas e não teve destaques a registrar sobre os citados documentos.

**8. Prévia da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança.** O Conselho de Administração da CBTU, em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, subscreve a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2021, cuja minuta foi apresentada para sua apreciação pela Diretoria Executiva e complementada após pedido do Conselho para que passasse a constar expressamente na carta anual, assim como nas constantes preocupações dirigidas ao MDR, as limitações orçamentárias da empresa e todos os riscos que isso importa. Com a referida aprovação, a carta segue para publicação na página da Companhia na rede mundial de computadores.



**9. Desempenho Operacional - 1º Trimestre.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou ao Conselho os principais indicadores relativos ao Desempenho Operacional e à Execução Orçamentaria do 1º Trimestre de 2022, que apresentou um incremento no número de passageiros transportados na ordem de 21,9% em comparação com março de 2021, projetando um aumento de 10,5% no ano. Houve elevação na receita operacional em relação ao ano anterior devido ao aumento da tarifa, além de uma melhora no número de passageiros transportados; além do acerto de atraso na arrecadação em BH em relação ao mês de fevereiro. Foram também informados os valores das despesas contabilizados para pagamento do Acordo com a REFER, a propósito do qual o Conselho, referindo-se à solicitação consignada na Ata da 407ª RO, solicita que seja enviado convite aos Representantes da CBTU no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria da REFER, para que apresentem a este Colegiado, em sua próxima reunião, os resultados apresentados pela Ernst Young, no Relatório de precificação das cotas dos participantes da REFER e avaliação dos reflexos sobre o equilíbrio financeiro e atuarial da Fundação.

**10. Proposição nº 03-2022/DA. Prorrogação contratual. Prestação de serviços de benefícios de alimentação e refeição na forma de cartões eletrônicos.** O Diretor de Administração e Finanças, interino, apresentou ao Conselho a proposta de prorrogação do Contrato nº 07/2021-DA, por 12 meses, a partir de 15/07/2022, com a empresa VR Benefícios para prestação de serviços de benefícios de alimentação e refeição na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, ao valor estimado de R\$ 31.079.565,00 milhões, justificando que a celebração de termo aditivo se deu pela necessidade de prorrogar a vigência do contrato, cujo vencimento será em 15/07/2022. Inicialmente, a proposta tem por amparo o cumprimento de despesas de natureza obrigatória, haja vista a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao benefício alimentação/refeição para 2.774 empregados (Administração Central e Superintendências de Recife, João Pessoa, Maceió e Natal). Adicionalmente, destaca-se que o estudo realizado pela área de Recursos Humanos apontou a inexistência de vantagem na instauração de novo procedimento licitatório, vez que a recente publicação da Medida Provisória nº 1.108/2022, de 25 de março de 2022, proibiu a realização de deságio (taxa negativa), anteriormente aplicada na ocasião celebração do contrato atual. Em vista disso, os valores das propostas de empresas interessadas mostraram-se equivalentes. Assim, a instauração de novo certame implicaria desperdícios na alocação dos recursos. Por fim, explica-se que a reestruturação societária da CBTU, atualmente em curso, ensejou a cessão do contrato da empresa VR Benefícios, na parte que cabia à STU-BH, para a subsidiária CBTU-MG. Por isso, houve redução do valor global do contrato, haja vista a retirada dos 1.495 empregados daquela STU que percebem o benefício. Após análise do Parecer Jurídico nº 081-2022/IM/CEATO/GAJUR/P, que não vislumbra óbice jurídico à prorrogação do contrato, e tendo a área técnica apresentado esclarecimentos aos apontamentos levantados, *a Diretoria Executiva aprovou o pleito e submeteu a matéria este Conselho de Administração que delibera favoravelmente à sua aprovação.*

**11. Ponto de Controle - Projeto Totvs –** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais reportou ao Conselho o estágio da implantação do Projeto ERP-Totvs, a partir de 14 de abril denominado CONECTA CBTU, nome que foi escolhido internamente por concurso, aberto a todos os colaboradores da Companhia, e vencido por uma estagiária que foi reconhecida perante a



Companhia e agraciada com um diploma de participação. Decorridos os primeiros meses de trabalho e vencidas as dificuldades iniciais na validação dos primeiros processos mapeados, com ligeiro atraso na execução do cronograma; foram identificadas 300 (trezentas) oportunidades de melhoria, dessas, 100 (cem) oportunidades ligadas aos processos da área de Recursos Humanos, todas já mapeadas. A partir dessa etapa teve início o acompanhamento mensal desses processos, com simultâneo mapeamento dos demais processos identificados, todos com acompanhamento da Diretoria Executiva. Em relação ao impacto na Subsidiária MG e a segregação dos contratos daquele estado, houve redução de escopo desse projeto, no entanto, o impacto foi relativamente pequeno considerando que a STU-BH era a unidade que detinha o maior número de licenças de propriedade da Totvs. Ciente das informações apresentadas e considerando a relevância do projeto para a CBTU, o Conselho registra as seguintes solicitações: (i) seja incorporada à agenda deste colegiado um acompanhamento mensal do Projeto a partir de sua próxima reunião ordinária; (ii) que os pontos de controle tenham apresentação visual com gráficos e cronogramas indicadores de evolução das etapas percorridas; (iii) seja agendada reunião extraordinária do Conselho com foco na apresentação dos achados das equipes de mapeamento e sugestões de melhoria em avaliação.

**12. Acompanhamento Regularização Central Logística.** O Gerente Geral Coordenação de Programas, a fim de manter o Colegiado atualizado sobre a regularização da Central Logística, apresentou ao Conselho de Administração as seguintes considerações por e-mail, que seguem transcritas: *“Conforme informado na última reunião, o processo de cisão sofre um revés no último mês abril, com a alteração do quadro de administradores e empregados da Central Logística, dentre os quais o Sr. Claudio Dias, Diretor de Planejamento e o Sr. Marcelo Serrano, assessor; que eram os responsáveis pelo processo no âmbito daquela estatal. De lá para cá encontrei dificuldades para restabelecer o canal de comunicação, o que só foi realizado no dia 18/05 com a indicação do empregado Julio Magina como responsável pelo processo; após referida indicação e um contato inicial via e-mail, agendamos reunião presencial na sede da Central Logística para o dia 30/05, sendo certo que, devido ao meu contágio de Covid-19 a reunião foi adiada para os 01 ou 02/06, quando meu quadro viral já estiver superado. A reunião supracitada visa atualizar o empregado acerca da evolução do processo, entregar documentação em meio físico e/ou digital, bem como obter a concordância da Central sobre os valores a serem cindidos; último passo antes de começarmos a elaborar os instrumentos legais e buscar as aprovações e autorizações pertinentes”*. Cientes do relato apresentado, os conselheiros não registram observações adicionais e aguardam o próximo ponto de controle sobre a matéria.

**13. Ponto de Controle - Acompanhamento das obras com recursos do MDR em Natal –** A Diretora Técnica, acompanhada do Adjunto da Diretoria Técnica, apresentou ao Conselho os indicadores de acompanhamento das obras com recursos do MDR em Natal, estando o Contrato 11, Linha Branca, Fase I com 90,3% de avanço temporal e executado x planejado em dia; o Contrato 12 – Linha Branca, Fase II e III, com 77,6% de avanço temporal e executado x planejado com ligeiro atraso, havendo direcionamento para frentes de serviços de montagem de grade ferroviária, incluindo execução de solda aluminotérmica como principal medida para mitigação do descolamento. Em relação ao Contrato 07, Linha Roxa, Fase I, observa-se um avanço temporal com 68,5%, e percentual executado x planejado de 40,02%, com atraso. A Diretora antecipou ao Conselho que, de acordo com avaliação



em curso no âmbito do projeto, será necessário tratar em breve do pedido de reequilíbrio dos contratos de maneira a suprir os custos decorrentes da elevação no preço de insumos como aço, concreto e serviços de terraplenagem provocados pela pandemia do covid-19, pelo aumento da inflação e devido à guerra em curso entre a Rússia e Ucrânia. Confirmada essa possibilidade, o Conselho recomenda, desde já, que a equipe técnica e a Diretoria analisem com atenção o pedido de reequilíbrio, exigindo do contratado toda a documentação pertinente que embase o referido pedido, dada a sensibilidade do tema reequilíbrio, adiantando a posição de que o pedido só pode ser deferido se a área técnica da CBTU atestar que houve, de fato, desequilíbrio no contrato e, além disso, observado o limite quantitativo que a área técnica delimitar. Por fim, o Conselho reitera que essa contratação se deu com autorização prévia do CPPI, na forma da Resolução CPPI nº 143, de 13 de novembro de 2020, o que apenas reforça a preocupação ora adiantada por essas recomendações.

**14. Ofício Circular SEI 2207/2022/ME – Proposta de remuneração dos membros estatutários remunerados.** O Conselho de Administração da CBTU foi cientificado, por meio do Ofício Circular SEI 2207/2022/ME, de 24 de maio de 2022, que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, no uso de suas competências, recomenda que as empresas estatais de controle direto da União encaminhem àquela unidade nova proposta de remuneração dos membros estatutários para o período de junho/2022 a março/2023, até 31 /05/2022, caso entendam pertinente e oportuna a revisão dos valores aprovados na última AGO. Assim, considerando: (i) a deliberação deste colegiado registrada na Ata da 77ª RE, de 24 de março de 2022, que resolveu por encaminhar à SEST estudo preparado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, no sentido de realinhamento da remuneração de seus administradores; (ii) a proposta de nova remuneração já aprovada no âmbito deste colegiado e, (iii) a oportunidade que ora se apresenta em razão da comunicação recebida do Ministério da Economia por intermédio da SEST, o Conselho de Administração da CBTU **aprova a proposta detalhada nas planilhas objeto dos anexos I e II, indicados no referido ofício**, e ainda a proposta de comunicação imediata à PFGN para que seja marcada nova assembleia geral para votação da nova remuneração. Por fim, registra que essa proposta não tem impacto nas subsidiárias criadas até o momento tendo em vista que os administradores da Holding acumularão as funções de administradores das subsidiárias, não recebendo remuneração adicional para esse fim.

Encerramento da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**

Presidente

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Representante dos Empregados

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**

Conselheira

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**

Conselheiro